

**RESOLUÇÃO Nº 02/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

*Aprova a Prestação de Contas do Reitor da UFMG, relativa ao exercício de 2010.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho de Curadores da UFMG e pela Comissão de Orçamento e Contas deste Colegiado, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2010.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Francisco José Penna  
Decano do Conselho Universitário,  
no exercício da Presidência